**MOÇÃO DE APELO**

Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** **ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que a APAFABB (Associação de Pais, Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita) seja incluída na lei 3.433 de 22 de novembro de 2021 para receber subvenção ainda no ano de 2022, pelos relevantes serviços que presta no auxílio às pessoas e famílias que tenham transtorno do espectro autista (TEA).**

**JUSTIFICATIVA**

 A APAFABB já e reconhecida e declarada entidade de utilidade pública pela Lei 3435 de 30 de novembro de 2021 pelos trabalhos realizados no sentido em melhorar a qualidade de vida dos seus filhos autistas bem como de seus associados, bem como para trazer conscientização sobre o transtorno do espectro autista (TEA), contanto com diversos associados e apoiadores.

 Como o reconhecimento da utilidade pública somente foi em 30 de novembro de 2021 não houve tempo hábil para a inclusão da entidade na referida lei de subvenções, e este pedido vem justamente para que a APAFABB seja incluída para o recebimento de verbas.

 A entidade vem crescendo a cada dia, com mais apoiadores e pessoas solidárias à causa, e com isso o número de pessoas que são beneficiadas aumenta, e para manter a qualidade e melhorar ainda mais o auxílio às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares, bem como para aumentar o alcance de suas campanhas de conscientização sobre o transtorno, a vinda dessa subvenção é de suma importância.

 Diante disso, primando por esta entidade que vem realizando um trabalho de excelência, peço o atendimento do presente Apelo com urgência.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2022.

**ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS**

**Vereadora**